

# PRÉ ANÁLISE DE CUSTO EMPRESARIAL

IMPOSTOS, TAXAS, CONTRIBUIÇÕES E OUTROS

ATIVIDADE DA EMPRESA: **COMÉRCIO DE VEÍCULOS NOVOS E USADOS**

AMBITO	TIPO EMPRESA	IMPOSTOS	FAIXA	RECEITA BRUTA EM 12 MESES (em R\$)	Alíquota	Valor a deduzir (em R\$)	
FED 1	<b>SIMPLES NACIONAL</b> <u>Anexo I</u> <b>1-A</b>	DAS	1ª Faixa	Até R\$ 180.000,00	4,00%	0	
	<b>LUCRO PRESUMIDO</b> <b>1-B</b>	PIS COFINS IRPJ CSLL	2ª Faixa	De R\$ 180.000,01 à R\$ 360.000,00	7,30%	R\$ 5.940,00	
			3ª Faixa	De R\$ 360.000,01 à R\$ 720.000,00	9,50%	R\$ 13.860,00	
<b>LUCRO REAL</b> <b>1-C</b>	PIS COFINS IRPJ CSLL	<b>Percentuais Aplicáveis</b>		4ª Faixa	De R\$ 720.000,01 à R\$ 1.800.000,00	10,70%	R\$ 22.500,00
		<b>Percentuais Aplicáveis</b>		5ª Faixa	De R\$ 1.800.000,01 à R\$ 3.600.000,00	14,30%	R\$ 87.300,00
EST 2	<b>SIMPLES NACIONAL</b> <b>2-A</b>	ICMS	ICMS recolhido juntamente com o Simples Nacional				
	<b>NORMAL RPA</b> <b>2-B</b>	ICMS (novos) ICMS (usados)	ICMS pago antecipadamente pela montadora, ou seja, substituição tributária. 1,80% sobre o valor da venda, ou seja, 18% sobre a BC reduzida à 10% da venda. <b>Exemplo: 100 x 10% x 18% = ICMS = R\$ 1,80.</b>				
MUN 3	<b>SIMPLES NACIONAL</b> <b>LUCRO PRESUMIDO</b> <b>OU</b> <b>LUCRO REAL</b> <b>3</b>	ISS TFE	Não é devido, pois a empresa não presta serviços. Essa taxa varia conforme atividade e quantidade de funcionários, valor mínimo de <b>R\$ 156,95</b> para o ano de 2018.				
TRAB 4	<b>SIMPLES NACIONAL</b> <b>4-A</b>	INSS SOCIOS FGTS FUNC	11,00% sobre retirada de pro labore ( <b>mínimo R\$ 104,94</b> ) para o ano de 2018. 08,00% sobre folha de pagamento dos funcionários				
	<b>LUCRO PRESUMIDO</b> <b>OU</b> <b>LUCRO REAL</b> <b>4-B</b>	INSS SOCIOS INSS FUNC. FGTS CONT. SINDICAL	31,00% sobre retirada de pro labore ( <b>mínimo R\$ 295,74</b> ) para o ano de 2018. de 25,80% a 28,80% sobre folha de pagamento dos funcionários 08,00% sobre folha de pagamento dos funcionários Esse item depende do sindicato, capital e atividade, entre outros fatores.				
OBS. 5	<b>TODO TIPO DE EMPRESA</b>	Deve ser analisado para cada serviço questões como: retenção de INSS, ISS, IRPJ, PIS, COFINS e CSLL na emissão das Notas Fiscais. <b>Empresa com mais de uma atividade deverá observar a alíquota do Simples diversificada para cada atividade, conforme tabelas dos Anexos I a V da Lei do Simples Nacional da Receita Federal do Brasil.</b>					